



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.736/2014

Decreta Ponto Facultativo.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo** no dia **20 de junho de 2014**, sexta-feira, nas repartições públicas municipais de Capanema.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração